

SindiFolha



VEÍCULO INFORMATIVO DO SINJUSPAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL E DO TRE NO PARANÁ

COM A FORÇA DE SEUS SINDICALIZADOS, COM TODA JUSTIÇA, UM SINDICATO DE LUTA!
SINDICALIZAÇÃO, O MELHOR INVESTIMENTO PARA OS SERVIDORES



SINJUSPAR PRÁTICA
RESPONSABILIDADE SOCIAL
E SUSTENTABILIDADE

DECISÃO SOBRE O ABAIXO-ASSINADO PARA A REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA OBJETIVANDO ANULAÇÃO DA AÇÃO QUE PARALISOU AS ELEIÇÕES DO SINJUSPAR

Página 02

IPEA: PRODUTIVIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA É MAIOR QUE NO SETOR PRIVADO

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), avaliou a evolução da diferença de produtividade entre esses dois setores entre 1995 e 2006.

Página 03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA OBJETIVANDO ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Página 04

SINJUSPAR OBTVEVE ELEVADO PERCENTUAL DE APROVAÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS NA REUNIÃO AMPLIADA DA FENAJUFE

Página 05

O SINJUSPAR RECOMENDA AOS SERVIDORES ENQUADRADOS NO GRUPO DE RISCO RELATIVAMENTE À GRIPE INFLUENZA A(H1N1) A PROCURAREM SEU MÉDICO

Enquanto se aguarda respostas aos ofícios encaminhados à Administração da Justiça Federal e do TRE/PR, solicitando dispensa dos servidores enquadrados no grupo de risco relativamente ao vírus Influenza A (H1N1), o Sinjuspar recomenda aos aludidos servidores que procurem orientação médica para, se necessário, apresentar declaração para solicitação de dispensa do trabalho.

DIREITO À REFLEXÃO

NÃO-ALIMENTAÇÃO

Assim como no caso dos entorpecentes, a imensa rede de produtores dos gêneros alimentícios...

Página 03



O SINJUSPAR está colaborando com patrocínio e deseja sucesso aos organizadores e participantes.

Página 05

UMA GUERRA PRIVADA COM ARMAS PÚBLICAS

Página 06

DECISÃO SOBRE O ABAIXO-ASSINADO PARA A REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA OBJETIVANDO ANULAÇÃO DA AÇÃO QUE PARALISOU AS ELEIÇÕES DO SINJUSPAR

Trata-se de abaixo-assinado entregue em mãos pelo Senhor Luis Henrique Portugal, Diretor da Asserjuspar - Associação dos Servidores da Justiça Federal, a esta Coordenação.

O documento se compõe de 133 assinaturas de servidores sindicalizados e de 17 não sindicalizados, tendo como objeto à reivindicação a esta Coordenação Geral para convocação de assembleia geral extraordinária para, com fulcro nos artigos 37 alínea b, 38 § 1º, alínea "c" e § 2º, 39 parágrafo único, 40, 42, 46 parágrafo único do Estatuto do Sinjuspar, com prazo máximo de 10 dias, a partir do protocolo do requerimento, para deliberação da seguinte ordem do dia:

" Realização de novo pleito eleitoral, com expedição de ofício ao Juiz da 6ª Vara da Justiça Estadual do Estado do Paraná, relativamente aos autos nº 511/5008, noticiando-lhe a deliberação da Assembléia e requerendo a extinção daquele processo por perda de objeto. Caso aprovada a ordem do dia, designação, na mesma assembleia, de comissão eleitoral e respectivo calendário".

Também no documento de fls. 26, parágrafo 5º, serve como motivação do pedido a manifestação de intenção de "reunião" (fusão) da Asserjuspar (associação) com o Sinjuspar (sindicato), conforme segue:

"Como já divulgamos anteriormente, a chapa "UNIFICAÇÃO" tem interesse em assumir temporariamente a Direção do Sindicato para promover a Reunião com a Asserjuspar e racio-

nalizar significativamente as duas administrações, reduzindo custos e promovendo ações de efetivo interesse dos servidores"(grifo no original) .

Não podemos deixar de fazer algumas considerações sobre documentos que acompanham o abaixo-assinado. Primeiramente o documento de fls.1, curiosamente também fala como se fosse os signatários, tendo sido datado de 05/08/2009, posterior, portanto, as datas das assinaturas lançadas no documento (17/06/2009). Curiosa também é a frase posta no aludido documento, conforme segue: "Se porventura constar algum requerente abaixo relacionado que não seja atualmente sindicalizado, favor desconsiderar, pois o servidor deve ter subscrito por equívoco". É como se dissesse eu sabia que não podia, assinei e agora peço desculpas, sem contar que dois administradores da Asserjuspar (associação) acompanharam o recolhimento das assinaturas na Capital, conforme notícias em nosso jornal. Também o documento de fls.26, anexado depois de todas as assinaturas, quando deveria estar permeando as listas encaminhadas em separado as demais subseções, com anotação dos nomes Ícaro (nome completo Ícaro Gabriel Chamma) e Celso (nome completo Celso Luiz de Paula Xavier), sendo os dois participantes como candidatos da "Chapa Unificação", que também concorre ao pleito sob júdice, o último também participante da administração da Asserjuspar (associação), com identificação das Varas onde tra-

balham com respectivos telefones dos setores, 3313-4648 e 3313-4580, que, em tese, também fazem propaganda da chapa (Chapa Unificação).

Outro fato que também poderia complicar ainda mais a validade do abaixo-assinado, é o de que vários servidores candidatos das demais chapas assinaram o requerimento, e, provavelmente, não tomaram conhecimento do teor do aludido documento de fls.26.

O documento foi encaminhado à assessoria jurídica para elaboração do pertinente parecer.

DECISÃO

Em que pese nosso respeito a todos os signatários, a pretensão posta no abaixo-assinado, embora exista a disposição estatutária citada e cumprido o quorum específico, em face da fundamentação, que é a mais relevante, não pode ser atendida sob pena de flagrante desrespeito à ordem judicial, com infração, em tese, dos dispositivos elencados no parecer de nossa assessoria de fls.28 a 30. Aludidos fundamentos, como bem colocados no referido parecer, se agrava quando se trata de servidores afetos ao Poder Judiciário e havendo expressa postulação para realização de assembleia vedada, buscando firmar suposta "perda de objeto" da ação judicial, o que poderia ser entendido não apenas como infração funcional, tentativa de desobediência e fraude, mais também atentado em face das garantias constitucionais do devido processo legal e do contraditório, uma vez que os subscritores do abaixo-assinado

nem mesmo congregam a titularidade em face do direito de ação, uma vez que pretendem ignorar o direito dos titulares da ação proposta, a eles buscando se sobrepor na tentativa de fazer valer interesses pessoais o que é inadmissível no Estado de Direito. Relativamente a fundamentação postulada no parágrafo 5º do documento de fls 26, sobre "Reunião" (fusão) entre Asserjuspar (associação) e Sinjuspar (sindicato), é vedada pelo Estatuto do Sinjuspar, uma vez que as duas entidades têm finalidades diferentes. Enquanto o Sinjuspar (sindicato) tem como finalidade defender interesses dos filiados em juízo ou fora dele, bem assim, atender suas reivindicações relativas aos seus direitos e também de toda a categoria, já a Asserjuspar (associação) tem como finalidade prover atos de cunho social de seus associados e se restringem a só aos que são associados. A propósito transcrevemos o pertinente dispositivo estatutário: "Art.55 – A DISSOLUÇÃO ou a FUSÃO e consequente destinação do patrimônio do SINDICATO, **que será sempre para entidades similares**, poderá ser decidida em Assembleia Geral convocada para esse fim" (grifo nosso).

Acatando o parecer de nossa assessoria jurídica e pelos motivos acima elencados INDEFIRO o requerimento.

Dê-se ciência aos interessados!

Curitiba, 14 de agosto de 2009.

Jair Aparecido do Nascimento

Coordenador Geral do Sinjuspar

IPEA: PRODUTIVIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA É MAIOR QUE NO SETOR PRIVADO

A administração pública é mais produtiva do que o setor privado, segundo o estudo Produtividade na Administração Pública Brasileira: Trajetória Recente, divulgado no dia 19 de agosto pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). A entidade avaliou a evolução da diferença de produtividade entre esses dois setores entre 1995 e 2006. Em todos os anos pesquisados, a administração pública obteve resultado maior do que a registrada no setor privado. E essa diferença foi sempre superior a 35%, afirmou o presidente do Ipea, Marcio Pochmann, ao divulgar o estudo. "No último ano do estudo, em 2006, por exemplo, a administração pública teve uma produtividade de 46,6% acima do que a do setor privado. O ano em que essa diferença foi menor foi 1997, quando a pública registrou produtividade 35,4% superior à da privada", disse Pochmann.

O estudo diz que entre 1995 e 2006 a produtividade na administração pública cresceu 14,7%, enquanto no setor privado esse crescimento foi de 13,5%. Segundo o Ipea, há muita ideologia e poucos dados nas argumentações de que o Estado é improdutivo, e os números mostram isso: a produtividade na administração pública cresceu 1,1% a mais do que o crescimento produtivo contabilizado no setor privado, durante todo o período analisado. De acordo com o Ipea, a administração pública é responsável por 11,6% do total de ocupados no Brasil. No entanto representa 15,5% do valor agregado da produção nacional.

"A produção na administração pública aumentou 43,3% entre 1995 e 2006, crescimento que ficou mais evidente a partir de 2004. No mesmo período, os empregos públicos aumentaram apenas 25%. Isso mostra que a produtividade aumentou mais do que a ocupação?", argumenta o presidente do Ipea.

"Esse estudo representa a configuração de uma quebra de paradigma, porque acabou desconstruindo o mito de que a produtividade do setor público é ineficiente", concluiu Pochmann.

Entre os motivos que justificariam o aumento da eficiência produtiva da administração pública, Pochmann destacou as recentes inovações, principalmente ligadas às áreas tecnológicas que envolvem informática; os processos mais eficientes de licitação; e a certificação digital, bem como a renovação do serviço público, por meio de concursos o que teria, segundo o presidente do Ipea, aumentado o nível de profissionalização do servidor público.

Há também a questão da democratização e controle dos gastos públicos, principalmente posteriores à Constituição Federal de 1988, que adotou políticas mais participativas para o Estado, complementou Pochmann. O estudo diz, ainda, que os estados que introduziram lógica privada na administração pública estão entre os que apresentaram piores índices de produtividade.

Fonte: Agência Brasil

DIREITO À REFLEXÃO

NÃO-ALIMENTAÇÃO

Como todas as manifestações mal intencionadas perpetradas pelos homens, um dos componentes mais perversos engendrados pelos sistemas coletivos reside no mau direcionamento atribuído à alimentação.

Tratando-se de algo que diz respeito muito intimamente às necessidades mais essenciais, ligadas sobretudo à sobrevivência e ao suporte físico, mental e psicológico para cuidar das

atribuições diárias, não surpreende que essa questão seja a causa de inúmeros problemas, quando tratada de maneira equivocada.

Assim como no caso dos entorpecentes, a imensa rede de produtores dos gêneros alimentícios detecta a evidência de que as pessoas acabam utilizando a comida como uma espécie de compensação ou sublimação para seus problemas, faltas, perdas, frustrações e todas as demais dificuldades inerentes à vida humana.

A partir dessa constatação, passam referidos fabricantes a construir uma série de esforços publicitários, com o intuito de fazer as pessoas acreditarem firmemente que aqueles produtos veiculados pela propaganda se constituem em gêneros absolutamente imprescindíveis, criando nos consumidores a sensação de uma necessidade que de fato não existe.

O público predileto para a conquista de novos clientes são as crianças e os adolescentes, tendo em vista que ainda se encontram em peculiar processo de formação e desenvolvimento, estágio no qual a possibilidade de serem aliciados, além de entenderem aqueles conteúdos como sendo fundamentais para seus desejos interiores, é bem mais factível.

Não se ignora, todavia, o fato de que mesmo os adultos são facilmente cooptáveis em relação às campanhas das mídias, pois elas conseguem perceber com bastante precisão quais são os vazios existenciais do homem e por meio de que tipo de satisfação substitutiva ele pode ser

momentaneamente suprido.

No que se relaciona ao fenômeno da ingestão alimentar, então, essa problemática toma um vulto ainda mais acentuado, na medida em que se trata dos elementos da subsistência humana, sem falar que toda celebração social sempre está relacionada a uma mesa fartamente servida, soando como sinônimo de hospitalidade e dedicação por parte daquele que prepara os quitutes, e de gratidão por parte do convidado.

Como se depreende, a tarefa de modificar o modo de encarar a questão dos alimentos está longe de parecer facilmente solucionável, exigindo das instituições e dos órgãos competentes um grau de comprometimento extremamente participativo, inclusive e principalmente no que tange aos processos educacionais, que ajudarão a formar as futuras gerações e quem sabe influenciarão também os adultos de hoje que estejam receptivos desde já às mudanças de paradigma.

Para começar a construir uma vida diferente nesse quesito, tão relevante para uma existência com mais dignidade e portadora do verdadeiro livre arbítrio, pautada nos referenciais das ações humanas que servem de modelo para os demais, nunca é repetitivo rememorar as esclarecedoras palavras de Albert Schweitzer: **"dar o exemplo não é a melhor maneira de influenciar os outros. – É a única"**.

Márcio Aurélio Landoski
Núcleo de Apoio Operacional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA OBJETIVANDO ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

A Coordenação executiva do SINJUSPAR, com base territorial em todo o Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias previstas nos artigos 38, 39, e 40, f, vêm convocar os sindicalizados e integrantes da categoria dos Servidores da Justiça Federal de 1º grau no Paraná

(subseções Judiciária de Curitiba, Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Jacarezinho, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Toledo, Umuarama, União da Vitória) e do **Tribunal Regional Eleitoral sediado nos municípios e os Cartórios Eleitorais de:** (Abatiá,

Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Altamira do Paraná, Altônia, Alto Paraíso, Alto Paraná, Alto Piquiri, Alvorada do Sul, Amaporã, Ampére, Anahy, Andirá, Ângulo, Antonina, Antonio Olinto, Apucarana, Arapongas, Arapoti, Arapuã, Araruna, Araucária, Ariranha do Ivaí, Assaí, Assis Chateaubriand, Astorga, Atalaia, Balsa Nova, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Barracão, Barra do Jacaré, Bela Vista da Caroba, Bela Vista do Paraíso, Bituruna, Boa Esperança, Boa Esperança do Iguaçu, Boa Ventura de São Roque, Boa Vista da Aparecida, Bocaiúva do Sul, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso, Bom Sucesso do Sul, Borrazópolis, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafeara, Cafelândia, Cafezal do Sul, Califórnia, Cambará, Cambé, Cambira, Campina da Lagoa, Campina do Simão, Campina Grande do Sul, Campo Bonito, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Campo Mourão, Cândido de Abreu, Cândói, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Carambei, Carlópolis, Cascavel, Castro, Catanduvas, Centenário do Sul, Cerro Azul, CéuAzul, Chopinzinho, Cianorte, Cidade Gaúcha, Clevelândia, Colombo,

Colorado, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Contenda, Corbélia, Cornélio Procópio, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Cruz Machado, Cruzmaltina, Curitiba, Curiúva, Diamante D' oeste, Diamante do Norte, Diamante do Sul, Dois Vizinhos, Douradina, Doutor Camargo, Doutor Ulysses, Enéas Marques, Engenheiro Beltrão, Entre Rios do Oeste, Esperança Nova, Espigão Alto do Iguaçu, Farol, Faxinal, Fazenda Rio Grande, Fênix, Fernandes Pinheiro, Figueira, Florai, Flor da Serra do Sul, Floresta, Florestópolis, Flórida, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Foz do Jordão, Francisco Alves, Francisco Beltrão, General Carneiro, Godoy Moreira, Goioerê, Goioxim, Grandes Rios, Guaíra, Guairaçá, Guamiranga, Guapirama, Guaporema, Guaraci, Guaraniaçu, Guarapuava, Guaraqueçaba, Guaratuba, Honório Serpa, Ibaiti, Ibema, Ibitiporã, Icaraíma, Iguaçu, Iguatu, Imbaú, Imbituva, Inácio Martins, Inajá, Indianópolis, Ipiranga, Iporã, Iracema do Oeste, Irati, Iretama, Itaguajé, Itaipulândia, Itambaracá, Itambé, Itapejara D'Oeste, Itaperuçu, Itaúna do Sul, Ivaí, Ivaiporã, Ivaté, Ivatuba, Jaboti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jandaia do Sul, Janiópolis, Japira, Japurá, Jardim Alegre, Jardim Olinda, Jataizinho, Jesuítas, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Juranda, Jussara, Kaloré, Lapa, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Leopoldina, Lindianópolis, Lindoeste, Loanda, Lobato, Londrina, Luiziana, Lunardelli, Lupionópolis, Mallet, Mamborê, Mandaguçu, Mandaguari, Mandirituba, Manfrinópolis, Mangueirinha, Manoel Ribas, Marechal Cândido Rondon, Maria Helena, Marialva, Marilândia do Sul, Marilena, Mariluz, Maringá, Mariópolis, Maripá, Marmeleiro, Marquinho, Marumbi, Matelândia, Matinhos, Mato Rico, Mauá da Serra, Medianeira, Mercedes, Mirador, Miraselva, Missal, Moreira Sales, Morretes, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova América da Colina, Nova Aurora,

Nova Cantu, Nova Esperança, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Fátima, Nova Laranjeiras, Nova Londrina, Nova Olímpia, Nova Prata do Iguaçu, Nova Santa Bárbara, Nova Santa Rosa, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ortigueira, Ourizona, Ouro Verde do Oeste, Paçandu, Palmas, Palmeira, Palmital, Palotina, Paraíso do Norte, Paranaity, Paranaguá, Paranaipoema, Paranavaí, Pato Bragado, Pato Branco, Paula Freitas, Paulo Frontin, Peabiru, Perobal, Pérola, Pérola D'Oeste, Piên, Pinhais, Pinhalão, Pinhal de São Bento, Pinhão, Piraí do Sul, Piraquara, Pitanga, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Planalto, Ponta Grossa, Pontal do Paraná, Porecatu, Porto Amazonas, Porto Barreiro, Porto Rico, Porto Vitória, Prado Ferreira, Pranchita, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Prudentópolis, Quarto Centenário, Quatiguá, Quatro Barras, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Querência do Norte, Quinta do Sol, Quitandinha, Ramilândia, Rancho Alegre, Rancho Alegre D' Oeste, Realeza, Rebouças, Renascença, Reserva, Reserva do Iguaçu, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Rio Azul, Rio Bom, Rio Bonito do Iguaçu, Rio Branco do Ivaí, Rio Branco do Sul, Rio Negro, Rolândia, Roncador, Rondon, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Salgado Filho, Salto do Itararé, Salto do Lontra, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Fé, Santa Helena, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Izabel do Oeste, Santa Lúcia, Santa Maria do Oeste, Santa Mariana, Santa Mônica, Santana do Itararé, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha do Itaipu, Santo Antônio da Platina, Santo Antonio Caiuá, Santo Antônio do Paraíso, Santo Antônio do Sudoeste, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jerônimo da Serra, São João, São João do Caiuá, São João do Ivaí, São João do Triunfo, São Jorge D' Oeste, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São José da Boa Vista, São José das Palmeiras, São José dos Pinhais, São Manoel do Paraná, São Mateus do Sul, São Miguel do Iguaçu,

São Pedro do Iguaçu, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Sebastião da Amoreira, São Tomé, Sapopema, Sarandi, Saudade do Iguaçu, Sengés, Serranópolis do Iguaçu, Sertaneja, Sertanópolis, Siqueira Campos, Sulina, Tamarana, Tamboara, Tapejara, Tapira, Teixeira Soares, Telémaco Borba, Terra Boa, Terra Rica, Terra Roxa, Tibagi, Tijucas do Sul, Toledo, Tomazina, Três Barras do Paraná, Tunas do Paraná, Tuneiras do Oeste, Tupássí, Turvo, Ubitatã, Umuarama, União da Vitória, Uniflor, Uraí, Ventania, Vera Cruz do Oeste, Verê, Virmond, Vitorino, Wenceslau Braz, Xambrê), **para participar da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 25 de setembro de 2009, sexta-feira, na sede do SINJUSPAR, localizada na Alameda Cabral, 754, Curitiba, às 09:00 horas, em primeira convocação, com pelo menos, metade mais um dos filiados quites com a Tesouraria e, em segunda convocação, às 09:15 horas, com qualquer número de filiados.**

Pauta da Assembléia:

Alteração de dispositivos estatutários para cumprimento de normas do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme deliberado no Congresso Estadual realizado no dia 27/03/2009, consoante minuta divulgada no nosso site em 31/03/09, compreendendo a inclusão dos servidores lotados nos cartórios eleitorais de todo o Estado do Paraná para efeito de filiação ao Sinjuspar.

Curitiba, 31 setembro de 2009
JAIR APARECIDO DO NASCIMENTO
Coordenador Geral

VII JOGOS DA JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Os JOGOS DA JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ serão realizados no Clube Ponta Lagoa em Ponta Grossa-PR, nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2009.

O Clube conta com uma excelente estrutura para abrigar todas as modalidades dos jogos, sendo dois campos de futebol suíço, uma quadra de volei de areia, uma quadra de tê-

nis, a pista em torno do lago para a corrida rústica, o ginásio para as mesas dos jogos de cartas, tênis de mesa e brinquedos infláveis e o salão principal para as demais confraternizações.

E dando continuidade a iniciativa de Paranaíba, o site (www.jogosjfpr.com.br) dos Jogos do Paraná está sendo atualizado buscando facilitar a divulgação e a comunicação entre todos os

participantes, bem como manter o histórico das edições anteriores dos Jogos da JFPR. A Comissão Organizadora tem se empenhado nos preparativos visando à realização de um evento alegre e de muita confraternização.

Poderão participar das competições: Magistrados e Servidores da Justiça Federal do Paraná (ativos e

inativos); Familiares (cônjuge/companheiros, pais, filhos e irmãos); Estagiários (terceirizados) e ex-servidores da Justiça Federal do Paraná.

O SINJUSPAR está colaborando com patrocínio e deseja sucesso aos organizadores e participantes.

Fonte: www.jogosjfpr.com.br

SINJUSPAR OBTEVE ELEVADO PERCENTUAL DE APROVAÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS NA REUNIÃO AMPLIADA DA FENAJUFE

Mais por méritos dos sindicalizados, o Sinjuspar obteve grande percentual de aprovação de encaminhamentos oriundos de nossa Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05/08/09 (vide proposta encaminhadas por e-mail aos sindicalizados datado de 09/08/09).

Por decisão através de votação da maioria dos delegados presentes na Reunião Ampliada da Fenajufe realizada neste último final de semana, 15 e 16 de agosto, no Hotel Nacional, em Brasília, a categoria do Judiciário Federal decidiu manter a luta pelo reajuste de salário e a continuidade dos debates sobre o Plano de Carreira.

Os 170 delegados representando os sindicatos de base de todo o Brasil de-

bateram encaminhamentos sobre o Plano de Carreira, bem assim, o Plano de Lutas que a Fenajufe deve levar adiante, nos próximos meses. Dada a urgência da matéria, a categoria decidiu, estabelecer uma estratégia para conseguir o Plano de Carreira com a garantia imediata da luta pelo reajuste salarial, em virtude da urgência do envio do orçamento para o Congresso Nacional (31 de agosto) e a proximidade do ano eleitoral, juntando-se a atual conjuntura nas negociações em face dos Diretores Gerais, ficou decidido elaborar a seguinte estratégia:

Garantir a revisão salarial e a continuidade dos debates sobre a carreira;

Rechaçar a proposta dos diretores gerais, em especial a Gratificação de

Desempenho (GD), pois vincula avaliação ao salário e quebra a paridade entre ativos e aposentados;

Defender a paridade;

Diminuir a diferença salarial atual entre os cargos (auxiliares, técnicos e analistas), tendo como parâmetro a tabela da Fenajufe;

Priorizar o incremento do vencimento básico em relação às gratificações.

Manter a GAS e a GAE, inclusive cumulativamente com a Gratificação de Representação (GR), se esta for criada;

Questionar o aumento dos CJs;

Defender a composição paritária do Conselho Consultivo, explicitar atribuições que garantam o estudo e a elaboração de pro-

postas para qualificar a carreira e garantir na lei prazo para sua implantação;

Reenquadramento dos auxiliares judiciários;

Criação dos cargos de Oficial de Justiça, Agente de Segurança e Inspetor de Segurança;

Rejeitar qualquer proposta que tragam perdas de direitos;

Convocação de nova Reunião Ampliada da Fenajufe, imediatamente após novo posicionamento dos tribunais sobre o projeto, bem como envio imediato do mesmo ao Congresso Nacional;

Que os sindicatos divulguem e aprofundem os debates na base sobre a proposta de carreira da Fenajufe.

Fonte: Fenajufe/SindiFolha

UMA GUERRA PRIVADA COM ARMAS PÚBLICAS

Rodolfo Vianna

Não há mocinhos em nenhum dos lados da recente briga entre a TV Globo e a Rede Record de Televisão. Também não há mentiras nos ataques de uma contra a outra: os Marinho sempre tiveram uma relação espúria com o poder e a Record, uma interação promíscua com a Igreja Universal do Reino de Deus. Mas o problema central nessa guerra é que estão guerreando com armas alheias. Estão guerreando com armas públicas.

É ingenuidade de pouco eco crer que não existem interesses econômicos e ideológicos guiando os grandes grupos de comunicação do país. A comunicação de massa tem papel estratégico na organização social e criação de valores e a informação também sofre diversos tipos de manipulações, das mais explícitas – edições de texto/imagens, escolha das fontes, qualificações – às mais sutis – o que é silenciado, o “tom” sobre o informado, as relações de uma notícias com outra, a ordem de apresentação.

É por isso que a luta pela democratização da comunicação não se restringe à criação de normas de conduta ao jornalismo hoje praticado, buscando a isenção e objetividade. Essa luta tem de visar a possibilidade de multiplicação de vozes, a multiplicação do que é informado e como é informado, permitindo ao cidadão

obter mais dados sobre uma determinada realidade para que, com eles, forme seu juízo. Com o monopólio ou oligopólio da informação, restringem-se as versões da realidade, orientando visões de mundo. Amadorismo tacanho.

Qual o problema, então, com a recente disputa entre a Rede Globo e a Rede Record? Esta última está expondo a milhões de telespectadores informações que antes só eram conhecidas de um grupo restrito sobre a tenebrosa história da maior emissora do país. A Globo, por sua vez, ataca o sistema nervoso da segunda maior emissora, os incontáveis problemas da Igreja Universal do Reino de Deus. O conflito quebra um tácito pacto de não agressão entre os poderosos, e mais informações são disponibilizadas ao público. Quando dois gigantes brigam, os pequenos podem tirar proveito, imagina-se.

Só que esta “guerra” escancara de uma forma sem precedentes uma prática ilegal e imoral: os interesses privados estão sendo defendidos com armas públicas, as concessões de TV entregues aos Marinho e a Edir Macedo. Ao lançarem mão destas “armas”, comprometem a função social dos meios de comunicação e, mais, infringem normas de utilização de uma concessão pública de radiodifusão.

Diferentemente de um jornal impresso, que é privado e responde atualmente somente às leis dos códigos Civil e Penal (já que não existe mais a Lei de Imprensa...), as emissoras de televisão operam por meio de concessões públicas e, como tais, estão obrigadas a cumprir determinações legais para o seu funcionamento. Não podem fazer o que bem entender com a sua programação, uma vez que só possuem o direito de chegar aos lares de praticamente todos os brasileiros porque o Estado brasileiro, em nome do povo, as tornou concessionárias públicas de radiodifusão.

Portanto, não importa quem tem razão nessa guerra privada entre Globo e Record. As duas cometem um gravíssimo erro ao utilizar a arena pública da radiodifusão de forma privilegiada para travarem as batalhas privadas que lhes interessam. A Rede Globo, caminhando por mais anos nessa estrada, tem mais expertise. Seus interesses são mais bem travestidos de “notícias” relevantes apresentadas à sociedade nos seus telejornais. A Record peca por um amadorismo tacanho, com a edição de “reportagens” em que nem sequer se preocupam em fazer a clássica divisão da objetividade aparente entre “opinião” e “informação”.

Mas não importa o nível de sofisticação de cada uma delas.

A disputa Globo x Record é a mais recente e nítida apropriação do público pelo privado.

Em tempo: nestes mesmos dias de “guerra” entre as duas maiores emissoras de TV do país, os representantes dos empresários da área de comunicação se retiraram da comissão organizadora da I Conferência Nacional de Comunicação. A Conferência, prevista para ocorrer no final desse ano, visa a ser um amplo espaço de debate e deliberação sobre temas da área, incluindo as formas de concessão e renovação de espectros de radiodifusão, conteúdo e programação, publicidade etc.

A Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) foi uma das entidades que se retiraram do processo. Mais do que isso, foi a entidade que liderou o movimento de esvaziamento da Conferência pelo empresariado.

A Rede Globo e a Rede Record são associadas da Abert. Estão, portanto, do mesmo lado quando a tarefa é sufocar a justa reivindicação do direito de a sociedade brasileira discutir a comunicação.

Malandro é o gato que já nasce de bigode...

Fonte: Observatório do Direito à Comunicação

SindiFolha

Veículo de divulgação do SINJUSPAR (Sindicato dos Servidores da Justiça Federal e do TRE no Paraná)

Expediente:

Coordenação Executiva

Coordenador Geral

Jair Aparecido do Nascimento

Assuntos Políticos

Luiz Augusto Gabardo

Jurídico

Francisco de Assis Conceição

Pedro Manoel Neto

Finanças e Patrimônio

Luiz Carlos de Lima

Fábio Antônio de Oliveira

Promoção Social e Formação Sindical

Luiz Diego de C. Guitierrez

Mauro de Souza

Comunicação e Imprensa

Kátia Figueiredo

Gerência Administrativa

Záfra Kukla

Coordenação Regional Cascavel

Domingos Manoel C. da Silva

Maringá

Ricardo Sakai

Campo Mourão

Alexandre Félix

Paranaguá

Jonas Tomas Ruppert

Londrina

Paulo Cesar Silva dos Santos

Presidente do Conselho Fiscal

Solange Teixeira

Membros do Conselho Fiscal

Elcio Berer Kozminski

Antônio Ferradas Muinos

SINJUSPAR

Al. Cabral, 754 Mercês

Curitiba - Paraná

Fone:(41)3324-5035

FAX: (41) 3233-6731

E-mail: sinjuspar@terra.com.br

www.sinjuspar.org.br